LEI Nº 1.373/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Osmar Felipe Júnior, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos;

Crédito Aberto:

Órgão:		**07**	**SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM**	
Unidade Executora:		**07.01**	**S.E.R.M.**	
Atividade:		2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	1.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.600,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:..... 60.600,00

Anulação de Dotação:

Órgão:		**01**	**GABINETE DO PREFEITO**	
Unidade Executora:		**01.01**	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
Atividade:		1.101	INVESTIMENTOS NO SETOR	
Recurso	1.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente	5.000,00
Atividade:		2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	1.110	3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	4.000,00
Recurso	1.110	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

Órgão:		**02**	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**	
Unidade Executora:		**02.01**	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
Atividade:		1.101	INVESTIMENTOS NO SETOR	
Recurso	1.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente	11.000,00
Atividade:		2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	1.110	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.600,00



Órgão:		**03**	**SERVIÇOS DE FINANÇAS**	
Unidade Executora:		**03.01**	**SETOR DE FINANÇAS**	
Atividade:		0.003	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	
Recurso	1.110	3.2.90.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato	15.000,00
Recurso	1.110	3.3.90.36.00	Outros Encargos sobre Dívida por Contrato	2.000,00
Atividade:		1.005	INVESTIMENTOS NO SETOR	
Recurso	1.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente	5.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS ANULADOS:..... 60.600,00

Art. 2° - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de Anulação total e parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos dos artigos 42, e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARAGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3° - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cunha, 26 de Junho de 2014

Osmar Felipe Júnior
Prefeito Municipal de Cunha

Registrada e Publicada por editais, na data supra

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário